



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Editais	5
Lei Paulo Gustavo	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Edital	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.156, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "a" e art. 8º, IV e V, da Lei Municipal nº 6.332, de 03 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, superávit financeiro e excesso de arrecadação, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 1.116.570,51 (um milhão, cento e dezesseis mil e quinhentos e setenta reais e cinquenta um centavo), nas seguintes dotações:

02	GABINETE DO PREFEITO		VALOR	F.R.:
41	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	130.000,00	0500
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
624	12.306.0104.2019.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00	0500
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA			
84	04.122.0002.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA	55.000,00	0500
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
165	10.122.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	173.000,00	0500
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
185	10.301.0114.2042.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	225.000,00	0500
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
881	10.302.0115.2048.0000	ATENDIMENTO SAÚDE MENTAL	1.000,00	0500
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
382	04.122.0002.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	92.000,00	0500
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO			
336	04.122.0002.2065.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO	17.000,00	0500
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
345	22.661.0122.1028.0000	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	100.000,00	0500
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
278	04.122.0002.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.000,00	0500
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			

425	08.122.0005.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	30.000,00	0662
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS			
293	04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	42.000,00	0500
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
315	04.122.0002.2093.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2.500,00	0500
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
15	OPERAÇÕES ESPECIAIS			
1653	28.846.0000.0004.0000	MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIO RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO	2,90	0715
	3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1654	28.846.0000.0004.0000	MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIO RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO	3,99	0716
	3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1656	04.122.0133.1044.0000	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	21.000,00	0755
	4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES		
15	OPERAÇÕES ESPECIAIS			
1651	28.846.0000.0004.0000	MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIO RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO	867,91	0715
	3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1652	28.846.0000.0004.0000	MULTAS DE TRÂNSITO E RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CONVÊNIO RECEBIDOS DA UNIÃO E ESTADO	1.195,71	0716
	3.3.20.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1655	28.846.0000.0007.0000	APOIO FINANCEIRO ÀS COMUNIDADES E INSTITUIÇÕES ORGANIZADAS DO MUNICÍPIO	220.000,00	0500
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Art. 2º. Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações e excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:				
Excesso:			VALOR:	F.R.:
			2,90	0715
			3,99	0716
Superávit Financeiro:			VALOR:	F.R.:
			220.000,00	0500
			867,91	0715
			1.195,71	0716
			21.000,00	0755
Anulação de dotações				
02	GABINETE DO PREFEITO		VALOR:	F.R.:
	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-130.000,00	0500
39	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	12.306.0104.2019.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	-4.000,00	0500
1127	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA			
	04.122.0002.2027.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA	-55.000,00	0500
81	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 3 de 8

10.122.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-173.000,00	0500
162 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
10.301.0114.2042.0000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	-225.000,00	0500
182 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
10.302.0115.2048.0000	ATENDIMENTO SAÚDE MENTAL	-1.000,00	0500
199 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
04.122.0002.2056.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-92.000,00	0500
379 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO			
04.122.0002.2065.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO	-17.000,00	0500
333 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
22.661.0122.1028.0000	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	-100.000,00	0500
346 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.122.0002.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	-2.000,00	0500
275 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.122.0005.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	-30.000,00	0662
422 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS			
04.122.0002.2089.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS	-42.000,00	0500
290 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
04.122.0002.2093.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	-2.500,00	0500
312 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos quinze dias no mês de janeiro do ano de 2025.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

THAÍS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA N° 007/2025, de 15 DE JANEIRO de 2025.

Designa comissão para realização de seleção e classificação dos candidatos inscritos em processo seletivo simplificado, para contratação por tempo determinado para o cargo de Arquiteto.

Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** comissão para realizar seleção e classificação no processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado, para o cargo de "Arquiteto", nos termos da Lei nº 6.319, de 25 de outubro de 2024, para o Departamento de Engenharia e Meio Ambiente.

Art. 2º. **NOMEAR** os membros para comporem a comissão, com os seguintes servidores:

I – Marisa Pedroti;

II – Alana Spanhol;

III – Taísa Bassi Dall Asta;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

aos quinze dias do mês de janeiro do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

THAÍS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 050, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - RH

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal 2.830 de 22 de junho de 1999, regulamentada pelo Decreto 2.303, de 08 de julho de 1999.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	INGRESSO	HOMOLOGAÇÃO	PONTOS/CONCEITO
Ana Paola da Silva				13/01/2025	
Betto	62942	Professor	10/01/2022		3140/Aprovada
Andreia Bordignon Santin	62979	Professor	11/01/2022	13/01/2025	3580/Aprovada
Andressa Cristina Sartorelli	62947	Professor	11/01/2022	13/01/2025	3500/Aprovada
Edivane Luisa Rigo	63011	Professor	18/01/2022	14/01/2025	3500/Aprovada
Elisângela de Britto Rosa	62946	Professor	10/01/2022	13/01/2025	3480/Aprovada
Elizete Batista da Rocha	62943	Professor	10/01/2022	13/01/2025	2710/Aprovada
Gisele Wilhelm	63008	Professor	17/01/2022	14/01/2025	3410/Aprovada
Joseane Poletto Tome	62939	Professor	06/01/2022	13/01/2025	3600/Aprovada
Leandra Zanco	63023	Professor	21/01/2022	14/01/2025	3510/Aprovada
		Oper. Equip.		14/01/2025	
Renato Durante	62999	Rodoviários	14/01/2022		3450/Aprovada

2. O servidor que obtiver aprovação fica por este ato, declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do Art. 41, §4º, da Constituição Federal.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar da data de Homologação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 4 de 8

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 15 dias do mês de janeiro de 2025
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Thais Lodi Zilli
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 051, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - RH.

*CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE.*

LAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
1. CONCEDER, Licença Maternidade a partir de 09/01/2025 (120 dias) para a ocupante do cargo de Atendente de Creche, **Solange dos Santos Rodrigues**, matrícula funcional nº 57630.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 09/01/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 15 dias do mês de janeiro de 2025
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Thais Lodi Zilli
Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 052, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - RH.

NOMEIA DIRETOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
1. NOMEAR para o cargo de Diretor, **Evandra Faresin Zanin**, matrícula funcional nº 69047, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a contar de 15/01/2025.
2. O Diretor nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao cargo de Diretor CC - 05.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 15 dias do mês de janeiro de 2025
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Thais Lodi Zilli
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 053, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - RH.

NOMEIA LIDER DE EQUIPE

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

1. NOMEAR para o cargo de Líder de Equipe, **Vitor Gabriel Pagnussat de Freitas**, matrícula funcional nº 69048, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a contar de 15/01/2025.

2. O Líder de Equipe nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao cargo de Líder de Equipe CC - 03.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 15 dias do mês de janeiro de 2025
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Thais Lodi Zilli
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º. 54, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

Matr.	Nome	Data	Dias
53171	Ana Paula Antunes	23/12/2024	01
64119	Danusa Borges Souza Pizzi	13/01/2025	01
27383	Ilana Caselani Vieira Pereira	30/12/2024	05
39250/53147	Janaina Marafon Zanella	16/12/2024	01
63705	Mirela Roveda	13/12/2024	01
52590	Misael Luis Giaretta	23/12/2024	01
34134	Morgana Reche Devite	05/12/2024	02
34134	Morgana Reche Devite	13/12/2024	01
34428	Nadia Paludo	23/12/2024	730
4146	Roberto Carlos Ferlin	13/01/2025	01
53473	Silvia Pinto Filippi Boscato	10/01/2025	01
20460/22179	Tatiana Locatelli	23/12/2024	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Thais Lodi Zilli
Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º. 54, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - RH.

CONCEDE LICENÇA.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 5 de 8

exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico:

Matr.	Nome	Data	Dias
53171	Ana Paula Antunes	23/12/2024	01
64119	Danusa Borges Souza Pizzi	13/01/2025	01
27383	Ilana Caselani Vieira Pereira	30/12/2024	05
39250/53147	Janaina Marafon Zanella	16/12/2024	01
63705	Mirela Roveda	13/12/2024	01
52590	Misael Luis Giaretta	23/12/2024	01
34134	Morgana Reche Devite	05/12/2024	02
34134	Morgana Reche Devite	13/12/2024	01
34428	Nadia Paludo	23/12/2024	730
4146	Roberto Carlos Ferlin	13/01/2025	01
53473	Silvia Pinto Filippi Boscato	10/01/2025	01
20460/22179	Tatiana Locatelli	23/12/2024	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secr. Municipal de Administração

ERRATA

Referente à Portaria nº 048, de 10 de janeiro de 2024, que nomeia Cargo em Comissão na edição Nº 1.749, de 10/01/2025, página 03, no Diário Oficial do Município

ONDE SE LÊ

69023	Aline de Oliveira Sarturi	Diretor	CC-5	S.M. Inovação, Trab. E Des. Econômico
-------	---------------------------	---------	------	---------------------------------------

LEIA-SE

69023	Aline de Oliveira Sarturi	Coordenador Operacional	CC-4	S.M. Administração
-------	---------------------------	-------------------------	------	--------------------

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secr. Municipal de Administração

Editais

Lei Paulo Gustavo

Em atendimento a LEI COMPLEMENTAR 195/2022

Após análise, pelo Comitê de Organização e Avaliação, Aplicação e Fiscalização, referente aos recursos apresentados das prestações de contas do edital art. 6º Audiovisual, segue ralação dos aprovados e reprovados.

Art 6º	Situação
--------	----------

Ademar Pedro Camera	Aprovado
Alessandra Formagini	Aprovado
Amarildo Timbola	Aprovado
Andre de Souza Pereira	Aprovado
Artur Rodrigues da Silva	Aprovado
Associação Coral Santa Cecilia	Aprovado
Debora Oiveira Andrade	Aprovado
Douglas Luis Zottis	Aprovado
Eduardo Fioravante dos Santos	Aprovado
Giovani padilha	Aprovado
Janaina Rodrigues	Aprovado
Jardel Antônio Bassi	Aprovado
Joscelaine Ferreira da Rosa	Aprovado
Juarez da Silva	Aprovado
Luis Henrique Migliorini Pasche	Aprovado
Marcelo Bortolini	Aprovado
Marcelo Perin	Aprovado
Maura Monteiro	Aprovado
Maurinho Monteiro	Aprovado
Roberta Bassani Federizzi	Aprovado
Rogério Barbosa	Aprovado
Sergio A. De Souza Oliveira	Aprovado
Silvestri e Silvestri	Aprovado

Em caso de dúvidas, poderão entrar em contato com a secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, para maiores esclarecimentos.

Em atendimento a LEI COMPLEMENTAR 195/2022

Após análise, pelo Comitê de Organização e Avaliação, Aplicação e Fiscalização, referente aos recursos apresentados das prestações de contas do edital do art. 8º Outras Artes – saldo remanescente, segue ralação dos aprovados e reprovados.

Art 8	Situação
Artur Rodrigues da Silva	Aprovado
Candice Campos	Aprovado
Debora Nunes e As	Aprovado
Gabrielly Ribeiro Paz	Aprovado
Joscelaine Ferreira da Rosa	Aprovado
Kelly Regina Gazola Filippi	Aprovado
Maurinho Monteiro	Aprovado
Mauro Matesco	Aprovado
Roberta Bassani Federizzi	Aprovado

Em caso de dúvidas, poderão entrar em contato com a secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 6 de 8

maiores esclarecimentos.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 7 de 8

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 013/2025

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 237/2024** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Professores anos iniciais

Classificação	Nome	Nascimento
1º	Adriana Antunes Perin	26/06/1971
2º	Carla Cristina de Marchi	31/03/1970
3º	Marlene da Silva Santos Menegussi	16/09/1974
4º	Edivane de Paula	16/02/1981
5º	Gabriele Eduarda Pires	14/09/1990
6º	Katilene da Silva de Oliveira	05/10/1990
7º	Sabrina Bueno	17/02/1993
8º	Kamila Ruas do Amaral	23/01/1997
9º	Patricia Chiabotto	27/01/1985
10º	Clair Ana Zonta	26/07/1970
11º	Bruna Mascarello	04/03/1994
12º	Marines Brocco Orsato	22/12/1957
13º	Marisa Ceresoli Ferreira	17/03/1965
14º	Dorilde de Fatima Pavan	04/09/1966
15º	Marindia Padilha	01/04/1980
16º	Jucelene Kade	31/12/1978
17º	Rachel Poloni Portella	17/03/1982
18º	Elisangela Mistura	22/07/1974
19º	Andreia Fior	06/12/1990
20º	Grasiele da Silva Spennassato	26/12/1982
21º	Adriani Goetz	14/01/1974
22º	Luciana Gabrielli	06/05/1981
23º	Francieli Isele de Souza	16/11/1986
24º	Marisete Fatima da Costa	10/05/1984
25º	Geneci Bisolo Tibola	19/10/1968
26º	Nara Joaquina De Borba	07/06/1976
27º	Janaina Rodrigues	23/04/1978
28º	Edivane Luisa Rigo	20/11/1980
29º	Solange Godois de Lima	04/04/1983
30º	Maria Eloi dos Santos de Assis	22/04/1993
31º	Catiane Richetti Trevizan	01/11/1972
32º	Silvana Teresa Pavan	17/10/1961
33º	Rubia de Fatima Batu	14/09/1973



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1752

Página 8 de 8



34º	Francieli Vanin	15/04/1981
35º	Cristiane Romani Franciscão	09/07/1982
36º	Cleciana Barros Camara	19/09/1982
37º	Sinara Zancan	14/05/1988
38º	Juliane Larissa da Silva Flores	25/08/1989
39º	Daniele Besson	22/10/2000
40º	Juliana Bisolo de Carvalho	22/04/1985
41º	Maria de Oliveira	02/08/1986
42º	Vanderleia Adriana Santin Ferreira	17/08/1976

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

Naura Bordignon
Prefeita Municipal de Marau